ANNO DE 1835. QUARTA FEIRA 29 DE JULHO. N. 136.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO e FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Pantaliãõ Med. Aud. dos Js. do C. de m. e de t. es.s da T. P. Ch. de t.
28 Terça S. Innocencio P. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
29 Quarta S. Marta V. sessão da T. Pub.
30 Quinta S. Rufino M. Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t. Entra o Sol em Leo aos 3 m. da t.
31 Sexta S. Ignacio de Lryola sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O. de t.
1 Sabbado. Primeiro de Agosto S Pedro ad vincule Relação de m. aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
2 Domingo N. S. dos Anjos S. Estevão P. M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo aos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

Os Estados Unidos, e o Presidente Jackson.

MUito se tem fallado da Constituiçaõ da Uniaõ Americana: duvido que os Publicistas da Europa a tenhaõ estudado a fundo. Cegaõ-os as preocupacões de seu mundo velho; os habitos monarchicos os tem, para assim dizer, saturado. Os mesmos Americanos naõ tem talvez sugeitado á analyse o regimen que os governa, suas consequencias e seus perigos ulteriores: difficultosamente se observa hum systema que todos os dias presegue sua operaçaõ, se forma, modifica, regenera ou altera. Para elles, como para nós, naõ he elle ainda hum facto completo; he huma tentativa e experiencia. Nunca houve na Historia democracia que assentasse em semelhantes bases; nunca em Politica se ousou fazer taõ estranho ensaio. Saõ os Republicanos da Uniaõ naturalmente propensos a buscar exemplos de fora, ou como dizem os Inglezes, antecedentes: antecedentes que assentaõ sempre em falso, como me será facil proval-o.

Muitos Corpos Politicos, isolados e alias senhores de sua individualidade, se reuniraõ voluntariamente sem quererem perder essa individualidade propria, sem se quererem confundir, delegando porem a Representantes a vigilancia dos interesses communs á uniaõ toda. Foi anticipandamente estipulado que todas as fracções de associacaõ seriaõ constituidas em Republicas; vede porém quanto differem estas Republicas! He a Representaçaõ de New York baseada no suffragio universal; a propriedade territorial entra em conta no Governo da Virginia. Naõ tem Rhode-Island Constituiçaõ Civil, e os habitantes a dispensaõ ás mil maravilhas; no Estado de Vermond naõ ha se naõ huma Camara, que he reeleita todos os annos, e assim o Governador, Conselho e Juizes. Nos Estados do Maine e Connecticut, Governador, e Camaras saõ todos os annos eleitos; saõ porem perpetuos os Juizes. He livre a cada Estado medificar a bel prazer, sua representaçaõ interior, e transformar-se assim em oligarquia ou aristocracia pura. Ninguem tem direito de o tolher. Tem todos os Politicos visto o perigo possivel desta alteracaõ. Para que a Uniaõ se mantenha, cumpre que o espirito democratico voe igualmente por cima de todas as partes della, assim a exigencia da escravatura nos Estados do Sul constitue huma especie d'aristocracia branca que os Estados do Norte naõ encaraõ sem temor.

Mui bem se sabe que o antagonismo de dous principios oppostos naõ pode muito tempo substituir sem expor a patria a terriveis discordias mas tambem se sabe qual seria o risco de centralisar o poder e de dar ao Governo da União o direito de obstar á livre vontade de cada Estado. Ahi temos pois huma maquina mui complicada e mui delicada em suas molas; nada menos simples na realidade do que este Governo taõ simples na apparencia; e posto que a vasta extensão de territorio e a novidade, ou, se o podemos dizer, a virgindade das instituições hajaõ até aqui mantido sua solidez, frescura e energia, recentes agitacões provaraõ que utopia politica he senho, tanto alem como aquem do Atlantico.

Muito se tem censurado na America ao Coronel Hamilton, a Mistriss Trollope e ao Capitão Basil Hall o ter calumniado a America: he esta censura mui mal fundada. Leva cada viajante com sigo seu caracter proprio, suas vistas anteriores, seus prejuizos: ninguem ha vituperado os viajantes na Italia e Hespanha por pintarem com mui negras e amargas cores a desenvoltura dos costumes ou intolerancia fanatica. Amantes da liberdade para si, devem os Americanos tolerar a liberdade do juizo nos outros. Possuem elles grandes qualidades; bastantes provas tem dado de força intellectual ou moral; tem improvisado maravilhosa industria, para deixarem de recorrer á indulgencia, para se naõ apresentarem como hum povo menino, e marcharem a par com todas as Nações e como ellas dizerem: *Julgai-me!*

Parece porém que se apossaraõ alguns Americanos de pueril susceptibilidade. Fenimore Cooper, depois de longa residencia na Europa, levou para o seu paiz a falsissima idéa que todos os Governo Europeos se haõ ligados para denegrir aos olhos do Mundo a Politica e costumes da União Americana: por huma illusaõ d'amor proprio, que longe se estava d'esperar de hum Escriptor taõ notavel, e sobre tudo de hum Sabio Americano, pareceo elle acreditar que o pouco soccesso de seus ultimos Romances era devido á conjuracaõ das Monarquias e Aristocracia contra suas opiniões Republicanas. Custaria a crer este facto singular, se não houvera Cooper publicado em New York huma *Carta a seus Compatriotas*, a qual salvo o brilhante do estilo e força de raciocinio, recorda a morbosa irritabilidade e orgulhosa febre de J. J. Rousseau. A dar-se-lhe credito, vê-se elle em cerco pelos Governos Europeos. Se seus compatriotas tem prejuizos contra elle, he da Europa feudal que elles lhe vem. Hum artigo de reserva critica sobre o *Bravo* (*fraco Romance de Cooper*) appareceo em hum Jornal de New York. Foi evidentemente o Ministerio Francez quem mandou redigir aquelle artigo em Pariz para fazer mal a Cooper, ou melhor, para destruir a reputaçaõ do Representante dos Estados Unidos.

Estes erros d'hum homem de grande talento, e unico de todos os Escriptores Americanos que tem originalidade, inspiraõ compaixaõ. He infelizmente este excesso de sensibilidade á censura partilhado por muitos de seus compatriotas. muito se assemelhão elles a esses moços que muitas vezes espirituosos, porem nocivos no mundo, não sabem nem soffrer hum remoque, nem dize-lo. Tinhão os Americanos boa desforra, quando Mistriss Trollope, mulher em verdade espirituosa, e que escreveo mui satiricas caricaturas em prosa, sahio dos salões de Londres, e foi postar-se nos confins da vida selvagem, no meio d'huma populacaõ de Fazendeiros e lavradores, para levantar ali hum pavilhaõ Chinez. Em Cincinnati abrio esta dama huma sala de baile, banhos e casa de pasto, vio que sua empresa naõ fazia fortuna, irritada com o mao successo de tal especulação, vomitou fogo e chammas contra a civilisacaõ americana. Ha causa mais absurda que semelhante comportamento? E os Americanos motejados por mistres Trollope não tinhão boa occasiaõ de se despicar! Preferirão antes formalisarem-se, e enfurecerem-se seriamente contra a viajante. No lugar delles eu me satisfaria com mandar gravar e espalhar por toda a Europa o pavilhão Chinez de Trollope, a mais ridicula invenção que pario o cerebro de louco architecto; columnatas gregas com capiteis mouriscos, hum edificio em pyramide de pennas ao ar; huma mistura de gothico, chinez, indou, de italiano e grego a hum tempo, que produz o effeito mais extravagante do mundo. Dentro praças de mercado, salões, salas de baile, de musica, extraordinaria profusão de vidros com muito e lindos camarins para damas. Oh! Quão mal estava toda esta magnificencia com a populaçaõ laboriosa, prudente e frugal de Cincinnati que não dança nem se reune mais que duas vezes no anno! Zombou muito Trolloppe dos Cincinnacianos que se podião bem desforrar. Se naõ imitamos a ironia caustica e facil de Trollope, nem nos deixaremos tambem levar da gravidade magistral de Fenimore Cooper que, em seu ultimo folheto, trata de juizes parciaes e iniquos, de espiritos invejosos e amaçados em odio os Escriptores Inglezes, e Francezes que tratão dos Estados Unidos. Cumprirá admirar exclusivamente tudo quanto se faz, diz e pensa la por baixo; ao mesmo tempo que saõ os costumes da Europa para os Americanos perpetuo assumpto de vituperio e d'amarga critica, ser-nos-ha vedada toda a discusão sobre costumes da America, sua situação politica e sobre seu futuro? Intolerancia tão pouco liberal naõ assenta bem em hum paiz fundado em pura democracia. Tudo o que nossos antigos irmãos transatlanticos podem exigir de nós, reduz-se a imparcialidade de juizo, equidade, raros alias, confesso, em todas as desavenças de Naçāo para Naçaõ, ou do homem para homem.

He soberanamente condemnavel o desacreditar qualquer Naçaõ a *priori* e pela mesma maneira hum systema qualquer, ou como monarquia ou como republica. Examinemos com frieza, o jogo e molas da maquina politica, vejamos como ella trabalha; se algum embaraço que se sente não he meramente passageiro; se tal roda, que hoje faz seu officio, não ameaça ruina em tempo dado. Temos ja visto que era germen fatal a diversidade de Constituições. O mesmo Fenimore Cooper o confessa; naõ dissimula elle que tenda a Virginia para a Constituicaõ Aristocratica, e que propendaõ os Estados do Norte para a demagogia. Concorda elle taõbem que seja mui difficil o estabelecer o exacto limite que separa os poderes attribuidos ao Governo central dos poderes que cada Estado reserva para exercer. Des que o Governo central quiser invadir a mais leve porçaõ de direitos de hum Estado, será destruido o elo; o mesmo acontecerá, quando qualquer Estado reputar nocivas a seus interesses as sedições do Governo central a lhe negar obediencia. A facilidade do movimento de que gozaõ os Estados separados, o poder que elles tem de se reorganisarem a si mesmos, e de estabelecerem por este meio hum conflito entre si e as outras fracções da uniaõ, muito augmentaõ o perigo. Quem impedirá que estes elementos de dissencaõ, que estes principios, contrarios se naõ choquem? Para obviar a este risco, limitaraõ-se os poderes de cada hum; está porem bem definido esse limite? Offerece elle alguma exactidaõ? As recentes desavenças do Presidente Jackson com o Banco tem demonstrado que era pouco fixado esse limite; accusava cada hum a seu adversario de haver ultrapassado seus deveres.

Continuar-se à.

RIO DE JANEIRO

Assemblea Geral Legislativa.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ em 19 de Maio.

Vice-Presidencia do Sr. Marques de Paranaguá.

PElas 10 horas e meia estando presentes 26 Sena-

dores, abrio se a sessaõ, leu-se e approvou-se a acta anterior.

O 1.° Secretario deu conta do seguinte expediente.

ORDEM do DIA.

Entrou em 3.ª discussaõ o projecto de regimento commum de ambas as Camaras, com as emendas approvadas em 2.ª O Senado resolveu que a discussaõ fosse por capitulos: entrou em discussaõ o capitulo primeiro.

O Visconde de Congonhas offereceu as seguintes emendas:

« Os artigos 24 e 25, nas palavras, -- anno, mez « e dia --, uniformise-se a redacçaõ principiando « por anno, ou por dia. No artigo 26 depois da pa« lavra, -- Regente --, accresente-se, — ou da Re« gente. -- »

Sendo apoiadas, e entrando em discussaõ, pelas 11 horas e meia o Vice-Presidente convidou a Deputaçaõ encarregada de apresentar á Regencia, em nome do Imperador, o Voto de Graças em resposta á Falla do Trono, a desempenhar a sua missaõ; e retirando-se esta, por naõ haver numero na casa, interrompeu-se a sessaõ.

Ao meio dia e 10 minutos tendo voltado a Deputaçaõ, o Marquez de Maricá como orador del'a, obtendo a palavra, disse que a Deputaçaõ fôra recebida com as formalidades q' he do estilo, e acolhida benignamente pela Regencia, á qual dirigira o seguinte discurso:

Senhor,

« O Senado ouvio com respeitosa attençaõ o dis« curso, que a Regencia em Nome de Vossa Mages« tade Imperial dirigio á Assembléa Geral, na aber« tura da Sessaõ Legislativa deste anno, e nomeando« nos para a presente Deputaçaõ, nos encarregou da « honrosa commissaõ de expôr perante o Trono o « seu voto de graças, e os leaes sentimentos de amor « e respeito á Augusta Pessoa de Vossa Magestade Im« perial.

« Foi aprazivel ao Senado a communicaçaõ de « permanecerem inalteraveis as relações de paz e a« mizade entre o Brazil, e as diversas Nações de am« bos os mundos, e de haver a Hespanha, guiada « por melhor politica, reconhecido a Independencia « e Soberania deste Imperio.

« Naõ experimentou o Senado menor satisfaçaõ « com a certeza do modo sisudo e tranquillo, com « que se vai executando nas Provincias a lei da Re« forma Constitucional, relativamente ás Assem« bléas Provincias, no exercicio das suas importantes « attribuições, e aos Collegios Eleitoraes sobre a elei« çaõ do novo Regente.

« He todavia penoso ao Senado o conhecimento « das terriveis commoções que têem soffrido algumas « Provincias do Imperio e dos males aggravados pelo « máo estado do meio circulante, e a continuaçaõ « obstinada do trafico da escravatura.

« Reconhecendo a gravidade destes e outros ma« les, e a necessidade de remedia-los, o Senado se « occupará efficazmente de objectos taõ importantes « e urgentes, e informado pelos Relatorios dos Minis« tros das Repartições do Estado, cuidará com em« penho e desvelo, em promover os interesses Nacio« naes, e espera. aproveitando a cooperaçaõ do Go« verno Imperial, corresponder dignamente ás es« peranças e necessidades da Naçaõ. »

Respondeu a Regencia que louvava muito os sentimentos do Senado. Foi recebido com agrado.

Continuou a discussaõ interrompida.

O Sr. Vergueiro offereceu a seguinte emenda: -- « No § 2.° do Art. 6.° em lugar da emenda « approvada em 2.ª discussaõ, diga-se, — no caso « do Art. 106 da Constituiçaõ » —

Foi apoiada; dando-se a materia do Capitulo 1.° por discutida, pondo se á votaçaõ foi approvado o mesmo Capitulo em todos os seus artigos, e emendas approvadas na 2.ª discussaõ, salvas as apresentadas na presente discussaõ, e destas foraõ approvadas a 2.ª do Visconde de Congonhas, e a do Sr. Vergueiro.

Discussaõ do Capitulo 2.° e emendas approvadas na 2.ª discussaõ.

O Sr. Borges offereceu a seguinte emenda ao artigo 38: « Depois das ultimas palavras, accrescen« te se, — pela Camara que tiver pedido a juncçaõ « da Assembléa. » — Foi apoiada, bem como a se« guinte do Sr. Vergueiro: « A remessa á Sancçaõ « será feita pelo Senado. »

Depois de algumas reflexões o Sr. Borges offereceu o seguinte addicionamento á sua emenda, salva a redacçaõ:

« Precedendo o fazer-se a redacçaõ da lei em « huma commissaõ mixta de ambas as Camaras, pa« ra ser approvada em Assembléa Geral, cuja com« missaõ será nomeada pelo Presidente. »

Foi apoiado, e entrou em discussaõ: dando a hora ficou esta adiada, e o Presidente deu para o dia 20 do corrente a ultima discussaõ das emendas approvadas hoje, novamente offerecidas ao Regimento commum, e a mais materia dada etc., e levantou-se a sessaõ ás duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 19 *de Maio.*

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

FEita a chamada pelas 10 horas da manhã, e achando-se presentes sessenta Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, foi approvada. O 1.º Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuaçaõ da materia adiada de hontem sobre a amnistia para a Provincia de Minas e Rio de Janeiro.

O Presidente reclamou da Camara a maior attençaõ, o silencio o mais profundo na discussaõ que ia comecar, o que elle esperava ver observado. (*Apoiados.*)

O Sr. Araujo Vianna disse que era Mineiro, e que devia dar o seu parecer a respeito da amnistia, que votava por ella, mas que queria que se soubesse qual era a razaõ do seu voto, porque em outra occasiaõ tinha votado sempre contra ella, e porque a votaçaõ havia ser nominal; que as razões por tanto que hoje o obrigavaõ a mudar de opiniaõ, era a mudanca de circunstancias: quando se tratou em outro tempo deste objecto, estavaõ muito recentes os factos sediciosos de Minas, e tanto que ainda naõ estavaõ presos muitos dos seus autores; que a revolucaõ ainda naõ existia naquella época, mas que cumpria agora observar primeiro, que eraõ já passados dous annos em que tiveraõ lugar esses acontecimentos, e em segundo lugar, que naõ existia já o Duque de Bragança; e por consequencia, que haõ de ter enfraquecido todas as esperancas dos sediciosos (*apoiado*); que em Minas se havia augmentado a lista dos criminosos, e tanto quando se queria lançava-se a rede para se apanhar a alguns, e formava-se-lhe logo hum processo; e he desta forma que se pretente que a Provincia de Minas se tranquillise? Que á vista pois deste estado, ainda dentro de oito annos, naõ poderia haver perfeita seguranca para a Provincia: que naõ haja receio desses criminosos, porque elles já estaõ bem abatidos e humilhados (*apoiados*); huns estaõ presos, e outros sentenciados, soffrendo a pena de suas sentenças. O illustre Deputado expendendo mais algumas razões sobre o que se tinha dito em contrario á amnistia, continuou dizendo, que o caracter dos Mineiros era bem conhecido, que elles eraõ homens livres, mas Cidadãos obedientes á Lei (*apoiado*); que he isto ao menos o que elle Deputado ha observado quando tem estado naquella Provincia; e respondendo ao que se tinha dito do máo resultado que se havia obtido, quando o Governo applicou a amnistia ao Pará e outras Provincias, dizia, que o Governo obrou bem, quando deu amnistia ao Pará, porque quasi todos ali estavaõ complicados na revoluçaõ, e só por esta forma he que se poderia sanar tamanhos males, e o Governo soltou-se dos embaraços em que estava, quando a Camara lhe deu o poder de amnistiar; que o mesmo naõ acontecêra na Provincia do Maranhaõ aonde todos abraçàraõ a amnistia, e se congrassàraõ: e que finalmente os Mineiros naõ haviaõ receber com indignaçaõ a amnistia que esta Camara votar; que a sua indignaçaõ he quando vêem o crime, e o criminoso alçado e sem castigo; mas quando humilhado e abatido, nada receiariaõ, e que por tanto votava para que se desse a amnistia.

O Sr. Limpo de Abreu disse que entendia que devia fallar nesta materia, porque ella era das mais vitaes, ao menos para a Provincia de Minas Geraes, e fosse qualquer que fosse a deliberaçaõ da Camara, declarava que havia de votar contra a amnistia. O illustre Orador para reforcar sua opiniaõ, trouxe para exemplo as maximas de a'guns Publicistas, como a de *Montesquieu*, que diz que o direito de perdor deve ser tanto mais restricto, quanto mais livre for o Governo: que naõ era pois os sentimentos de beneficencia, nem de austeridade, que o obrigavaõ a emittir o seu voto, e sim os de justiça; que nem elle Deputado, nem a sua familia foraõ os que sentiraõ mais os effeitos desses acontecimentos sediciosos, porque a sua familia existia no centro da Provincia; que tem-se dito que tem havido abuso nas penas applicadas aos criminosos; que naõ sabia com toda a certeza se tem havido, ou naõ esses abusos, mas o que poderia asseverar era que nenhum innocente tem-se pronunciado e condemnado, que todos elles tinhaõ mais ou menos culpas. (*Apoiados.*) Tratando o illustre Orador de manifestar o que se passou quando estava na administraçaõ da Provincia, acerca do Decreto da Regencia sobre a commutaçaõ da pena de hum criminoso, defendeu o seu procedimento, como Presidente, demonstrando que naõ tinha havido impedimento algum, nem resistencia ao Decreto do poder moderador; que a este poder pertencia o direito de commutar as penas, mas que era depois da sentença; e que o processo do individuo, cuja pena era commutada tinha vindo por appellaçaõ da Cidade de Marianna para esta Côrte do Rio de Janeiro, que naõ havia por consequencia a tal respeito, ainda huma sentença definitiva; e o Decreto estava em opposiçaõ á Constituiçaõ, supposto elle Deputado se persuadir que o Ministro da Justiça naõ sabia desta circunstancia, quando concedeu o Decreto da commutaçaõ da pena; e que elle como Presidente da Provincia, e segundo a lei de suas attribuições, tinha desempenhado seus deveres, e seria infiel ao Governo que lhe confiou o poder, se de outra maneira praticasse; que por tanto naõ houve resistencia a tal Decreto, e só se representou contra elle, e o Governo a tal respeito só insistio na demissaõ do Presidente, e á vista destes factos naõ houve motivo nenhum de censura. O illustre Deputado continuou por longo tempo a discorrer sobre a materia, sustentando a sua opiniaõ contra a amnistia.

O Sr. Cornelio França votou a favor da Amnistia, declarando que naõ havia de ficar em silencio em huma materia que julgava de grande importancia.

O Sr. Carneiro Leaõ discorreu largamente sobre o que se tem feito em Minas acerca dos Processos dos criminosos, e disse que a protecçaõ tem valido a huns para serem soltos, e a outros o desejo da vingança para soffrerem penas que por delictos politicos naõ deviaõ soffrer, que era menos exacto o dizer-se que nenhum innocente fôra pronunciado; porque ali estava elle Deputado, que se julgava innocente, e foi involvido em hum Processo, e que por tanto convidava ao Deputado (Limpo de Abreu) que lhe apresentasse e provasse quaes eraõ os seus crimes. O illustre Deputado concluio votando a favor da amnistia.

Tendo sahido da sala a Deputaçaõ, e voltado, o Sr. José Pedro de Carvalho, como orador, participou á Camara, que fôra recebida com as formalidades do estilo.

O Sr. José Pedro de Carvalho fallou largamente contra a amnistia.

Foi interrompida a discussaõ em consequencia de se achar na sala immediata o Sr. Ministro da Fazenda, o qual sendo introduzido com as formalidades do estilo, occupou o competente lugar para assistir á discussaõ.

Entrou em 2.ª discussaõ o projecto sobre pesos e medidas.

O Sr. Baptista Caetano propôz a urgencia para se discutir o parecer da Commissaõ sobre o meio circulante, huma vez que se achava presente o Sr. Ministro da Fazenda, e elle no seu Relatorio tanto recommenda á Camara semelhante objecto.

A urgencia proposta foi apoiada, porem naõ approvada.

O Sr. Ministro da Fazenda retirou-se com a mesma formalidade com que entrou.

Continuou a discussaõ sobre a amnistia.

O Sr. Mello oppôz se a que se concedesse a amnistia.

Como tivesse dado a hora alguns Deputados pediraõ votos.

O Sr. Maciel Monteiro propôz a prorogaçaõ da sessaõ até findar a discussaõ. Posto á votaçaõ este requerimento, ficou empatado, e por consequencia, a decisaõ adiada.

O Presidente deu para ordem do dia 20 a discussaõ adiada, differentes projectos, e pelo meio dia a discussaõ sobre a fixaçaõ das forças de terra, e levantou a sessaõ pelas duas horas e hum quarto da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente de 27 *de Junho.*

OFFICIO ao Excel. Presidente do Rio Grande do Norte, que fez dar o competente destino as duas relações das Praças de Artilheria e Caçadores alli existentes.

— Ao Excel. V. Presidente da Parahiba, enviando a fé de officio do Soldado F. Martins.

— Ao Commandante das Armas remettendo as relações de que trata o 1.° officio supra.

— Ao dito; para ordenar que se passe a guia do 2.° Sargento V. L. Pereira, como requisita o Excel. Presidente da Parahiba.

— Ao dito; que mande avisar para o dia 31 do corrente os Vogaes Militares da Junta de Justiça.

— Ao dito; revertendo o officio do Comm. em Chefe sobre a gratificação pretendida pelos aprehensores do ex-Juiz de Paz ds Quipapá; e que lhe responda que não pode ter logar tal gratificação por não existir o Edital, que a prometteo.

— Ao dito mandando receber na Fortaleza do Buraco os presos de Justiça da Cadeia de Olinda, em quanto esta se concerta.

— Aos Dezembargadores Belmont, Silva Tavares, e Souza, avisando-os para a sessão de Junta de Justiça.

— Ao Comm. Superior de G. N. mandando dispensar das guardas nos Domingos e Dias Santos os Empregados do Arsenal de Marinha.

— Ao Chefe de Policia; que pode transferir os presos de que trata o officio supra.

— A' Camara M. de Olinda, para mandar proceder immediatamente ao concerto da Cadeia, logo que se effectue a mudança dos presos.

— Ao Bacharel B. J. de Miranda H., transmittindo o officio do Juiz do Civil J. J. G. de M. N. em que representa que os seus antecessores exercerão jurisdição civel somente no termo da Cidade deixando aos Juizes de Direito de Comarca o julgarem nos feitos dos outros termos, contra a expressa disposição da Lei; a fim de informar em que se fundou para assim obrar.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

POLICIA.

EM prezença de seo officio de 22 do corrente no qual me expoem a impossibilidade em que está de prosseguir no serviço Publico, por falta de prestação de forças para as deligencias da Justiça, e excuzar-se o Commandante interino do Batalhão de G. N. deve Julgado a fazê-lo; pedindo-me ao mesmo tempo lhe insinúe o modo de se dirigir milhor em seo ministerio; tenho a ponderar-lhe que V. S. regular-se pelo Avizo de 17 de Novembro 1832 pondo em execussão o art. 88 da Lei de 18 de Agosto 1831. que no art. 6. ° pondo a dispozição das Authoridades Civis a G. N., não fês excepção de algum serviço, e lembro-lhe que não deve transigir com a criminoza indiferença d'aquelles que querendo gozar de todos os comodos da Sociedade, não se sahem do ocio para prestarem seo contigente.

Pelo que respeita ao Distacamento que V. S. tantas vezes me tem requizitado, quantas eu as tenho levado ao conhecimento do Governo, que em ultima me dirigio o officio que por copia lhe envio para seo governo.

Deos Guarde a V. S. Recife 24 de Julho 1835. — Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia. — Illust. Snr. Francisco Duarte, Juis de Paz do Poço.

— Excel. Snr. — Do officio em original incluso do Juis de Paz do 2. ° Destricto de Olinda verá V. Ex. o estado de nenhuma segurança em que está a Cadeia de Olinda: se V. Ex. conviesse em que os prêzos d'ali fossem removidos para a Fortalêza do Buraco, seria isso de grande proveito publico, em quanto se concerta a Cadeia.

Deos Guarde a V. Ex. Recife 24 de Julho 1835. — Illust. e Excel. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco. — Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia.

— Não tendo havido regularidade e exacção nas partes diarias dos acontecimentos occorridos em seos respectivos Destrictos, como exigí de Vv. Ss. em consequencia de ordens da Prezidencia; sou de novo a exigir-lhas, recomendando-lhes toda a promptidão neste serviço, e que as partes me sejão remetidas a tempo de as comunicar ao Governo.

Deos Guarde a Vv. Ss. Recife 24 de Julho 1835. — Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia. — Illustrissimos Snrs. Juizes de Pas desta Cidade.

— Excel. Snr. — Da parte do Commandante Geral, e participações de alguns Juizes de Pas consta nada ter ocorrido a noite passada, a excepção de ser prezo um preto escravo de Francisco Serafico de Assis Carvalho, não consta o porque.

Deos Guarde a V. Ex. Recife 24 de Julho 1835. — Illust. e Excel. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia de Pernambuco. — Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 133.

CORREIO.

PELA Administração do Correio se faz publico que parte deste Porto para o do Rio de Janeiro, Bahia, e Maceió o Paquete extraordinario 1. ° de Abril, no dia 4 de Agosto.

☞ O Brigue Brazileiro Marquez do Pombal de que é Commandante o 2. ° Tenente Manoel Pedro dos Reis sai para o Maranhão e Pará no dia 4 de Agosto.

☞ A Barca Portugueza Activa de que é Capitão Sabino Antonio do Cabo e Almeida, sai para Lisboa no dia 12 de Agosto proximo facturo.

EXTERIOR.

HESPANHA — *Madrid.* (*Maio*).

Noticias da Fronteira.

DESDE o dia 22 tres batalhões facciosos começarão a sitiar Urdax. A guarnição de Urdax tem sustentado tres, ou quatro ataques dos sitiadores: e estes se tem retirado, pois ainda que apparentemente se dirigião a sitiar a praça, seu verdadeiro objecto era proteger a introducção de alguns comboys, que esperavão da França.

— Os Carlistas todas as noites vão reconhecer os pontos fortificados dos Christinos. Estes se encerrão em suas trincheiras, e entretanto os Carlistas recebem seus comboys, e munições, que vem da França.

— No *Diario de Sevilha* do dia 5. — Continua sem interrupção de noute e dia, a informação summaria de todos os presos da abortada conspiração de Sevilha: a expectativa dos bons está na mesma actividade, e a vindicta publica reclama a condigna satisfação.

— Estamos auctorisados para dizer, que todas as noticias, que recebe o Snr. Capitão General dos pontos desta Provincia, a que se dirigio fugitiva a reunião facciosa, confirmão que ella se acha perseguida pelos Urbanos de todos os povos immediatos, tendo-se apresentado o Tenente graduado em Capitão D. Antonio Corcon, em Pediera, depois de abandonar a facção.

— Escrevem de Pamplona, que dois Enviados Francezes tem estado a conferenciar com o Pretendente: acredita-se que sua missão será similhante á de Lord Elliot com o fim de regularisar a guerra, e de se dar quartel aos prisioneiros.

— As Cortes Geraes apresentarão a S. M. a Rainha Governadora o seguinte projecto de Lei, que foi por ella approvado.

Artigo unico. Concedem-se ao Governo 150 milhões de reales para os gastos extraordinarios da guerra em o presente anno de 1835.

— No dia 11 do corrente houve grande, e mui renhida discussão no Estamento dos Procuradores, por occasião da Convenção estipulada por intervenção de Lord Elliot, entre o General Valdez, e Zumalacarregui. O Estamento apareceo cercado de Tropa, e alguns agentes da Policia aparecêrão nas Tribunas, mas todo esse bélico apparato foi despedido em consequencia das queixas, e severas representações dos Procuradores. Quando o Procurador Lopez invetivava fortemente contra similhantes procedimentos, « a Galeria publica deu signaes d'huma viva comoção, repetindo em voz alta os seus signaes de approvação, e aplausos, » por cujo motivo o Presidente mandou immediatamente despejar as Galerias...... e restabelecido o silencio, o Presidente disse ao Orador, que podia continuar. Continuarão as increpações contra o Ministerio, e se decretou o exame da conducta dos Ministros a respeito da estipulação entre o General Valdez, e Zumalacarregui, A votação foi nominal, e o exame approvado por 54 votos, contra 50.

(*A Vedeta da Liberdade.*)

PORTO 2 DE JUNHO.

Chegarão folhas Inglezes até 20 de Maio.

O Diario de Roma diz que quinta feira Santa D. Miguel, a quem S. S. chama S. M. Fidelissima, honrou com a sua presença a Igreja Parrochial de S. Maria, aonde comungou com grande edificação dos Padres e Povo, que concorreu a esta piedoza demonstração de Religião. (Que hypochrita!)

MADRID 1. ° DE JUNHO.

Os papeis das Provincias Vascongadas, que acabamos de receber, nada offerecem que possa chamar a attenção do publico. De Vitoria sairão duas Divisões nossas para Viscaga, e o Snr. Ministro da Guerra com o grosso do Exercito se ia internando na Navarra com direcção a Pamplona. O Pertendente em Unãte, com 300 guias e perto de 200 frades. Os 4 Batalhões Viscainhos em Marquieno. Zumalacarregui em Ameowas.

— Em 29 do mez passado encerrarão-se as Cortes (Estamentos), e na mesma occazião recitou a Rainha Governadora um discurso, do qual daremos alguns tópicos..

« Illustres Proceres, e Snrs. Procuradores do Reino. Ao acharme no seio das Cortes em acto Solemne de fechar a prezente Legislatura, não posso deixar de recordar com satisfação, que apezar das circunstancias criticas em que se reunirão, e dos males que trazião com sigo as discordias civis; não tem sido vans as esperanças que consebi, quando estabeleci huma instituição tão antiga, como saudavel. »

« A ley promulgada contra o obstinado Principe, que aspira uzurpar a Corôa, acaba de por o selo de reprovação a huma cauza contraria as antigas Leys e costumes do Reino, e não menos opposta á vontade geral da Nação, manifestada por seus orgãos legaes, e ratificada espontaneamente com os seus sacrificios, e exforços. »

« É doloroza e lamentavel a prolongação de huma luta, cujo exito não pode ser duvidozo; porem que entretanto devasta humas Provincias dignas de melhor sorte, e embara-sa que se afiance completamente a paz nas outras: Conto sem embargo disto, para por fim a huma guerra entre Irmãos, e consolidar a tranquilidade em todo o Reino; em os recursos que as Cortes tem generozamente proporcionado, com o valor e constancia do Exercito, com a decizão e patriotismo da Milicia Urbana, e com a firmeza que he o destintivo desta Nação magnanima, quando annunciou á face do mundo sua resolução. »

« Tãobem serve d'apoio a tão consoladora esperança o ver que cada dia recebo novos testemunhos d'amizade e leal correspondencia da parte dos Augustos Aliados, cujas promessas consagradas nos Tratados Solemnes, offerecem huma nova garantia ao triumfo da cauza legitima, recebendo das outras Potencias as mais pozitivas seguranças de se não intermetterem nos negocios politicos deste Reino. »

« Inutil seria recordar-vos os importantes trabalhos em que tendes tido tanta parte, e as Leis beneficas que ficárão á Nação como honrozo legado desta Legislatura: ainda quando não fosse mais que o miudo exame dos orçamentos dos gastos e rendimentos do Estado, seria hum anuncio infalivel de que, entrando em huma carreira de publicidade e de ordem, não podem subsistir perniciosos abuzos, e hão-de plantar-se successivamente saudaveis Reformas. » ......

(Do Periodico dos Pobres no Porto).

THEATRO DE OLINDA.

HOJE Quarta feira 29 de Julho em Beneficio do Joven Bitancurt se represeentará a muito conceituoza e belissima Peça « O Conde Genovitz » No fim da Peça a Joven Carolina dançará a « Caxuxa » Seguir-se-ha a execução de hum Dueto Afandangado cantado pela primeira vez nesta Cidade: rematando o expectaculo com a gracioza Farça Industrias de Traficante. Principiará as 8 horas infalivelmente.

AVIZOS PARTICULARES.

Mnemotechnia ou Memoria Artificial.

O Professor de Mnemotechnia e Tachygraphia J. J. Gonet participa ao respeitavel publico, e mais particularmente aos Senhores subscriptores dos seos cursos do Recife, que tendo alcançado da benevolencia do Exm. Prezidente e da bondade do Snr. Director do Licêo Imperial hum salla decente, onde elle podesse dar as suas liçoens; elle dará impreterivelmente principio aos ditos cursos, em o dia Segunda feira 10 de Agosto, e por tanto aviza aos ditos Senhores subscriptores, que elle vai mandar-lhes remetter as suas cartas de entrada, na recepção das quaes, elles hão de ter a bondade de entregar a pessoa que lhas ha de remetter, o importe de suas subscripçoens, ou no cazo de desconfiança, o recibo do depositario que he sempre o Snr. Manoel Figuerôa de Faria na loja de livros Praça da Independencia N. 37 e 38.

Não ha mais duvida alguma sobre a existencia, e grande utilidade da Memoria Artificial, ou Mnemotechnia, a opposição, que a ignorancia ou a prevenção, tinhão ao principio urdido contra este engenho-

so e tão util methodo, tem desaparecido perante os brilhantes successos alcançados pelo professor tanto nos seos cursos da Bahia, como da Cidade de Olinda, os quaes provão bastante, o quanto esta sciencia corrobora os nossos orgãos mnemonicos naturaes, e o prodigioso ponto de desenvolvimento que ella dá à memoria ordinaria, que pelo seo adjutorio, chega rapidamente a hum auge que parece milagroso. Sem o seo socorro, a Chronologia, a Geographia, e consequentemente a Historia, não podem ser conhecidas senão com muita imperfeição. Quem se attreverá, sem ella, a vencer as grandes difficuldades de reminiscencia que nos appresentão as sciencias mathematicas, as numerosas classificacoens, da Chymica, da fysica, da Botanica, da Anatomia, da Medecina, e em fim os sem numeros de artigos e paragrafos que nos appresenta hum codigo, &c. &c.

O Professor espera por tanto que este ultimo curso será frequentado pelos amantes das sciencias, de que abunda esta briosa Cidade e elle esforçar-se-hà para merecer o conceito que jà delle tem feito as personagens as mais illustres della, que já o tem favorecido das suas assignaturas.

O Curso será de 21 lições dadas regularmente trez vezes por semana, e das quaes a duração será de huma hora até hora e meia, commecando a lição as cinco horas e meia da tarde, sendo o preço da subscripção de 20$000 reis, em papel. As Senhoras pagaraõ somente meia subscripção, e lugares decentes lhes serão reservados. Os pais de familia que comsigo trouxerem alguns dos seos filhos, menores de 14 annos pagaraõ tãobem por cada hum delles, meia subscripção, he concedido aos Senhores Professores e Professoras publicos de primeiras letras assistencia gratuita as licoens. He indispensavel para seguir o curso; ser formado nas primeiras letras, e saber traduzir ao menos, hum pouco da lingoa Franceza.

Alem dos conhecimentos que dependem unicamente da memoria que os alumnos não deixaraõ de adquirir, nas licoens das expplicaçoens as diversas sciencias como a Chronologia, Historia, Geographia, Botanica Mathematicas, Jurisprudencia &c. &c.

O Professor se obriga particularmente, acabada a sexta lição, a pôr a maioria dos seos alumnos *estudiosos* na circunstancia de poder com estudo de poucos minutos reter na memoria de hum modo fixo e invariavel, cem palavras dadas ao acazo sem liga nem analogia de humas com as outras, e de as recitar em todos os sentidos que forem pedidas, o mesmo acontecerá com hum as az grande numero de dactas Chronologicas, e de descobertas fundacoens, invencoens uteis e agradaveis que hão de exercer com huma grande rapidez, o mesmo acontecerá emfim com humas longas serias de soberanos dos quaes sendo dado o numero ordinal de qualquer hum, elles achr ô 'o;o o seo nome, o seo numero ordinal particular na seria dos reis do mesmo nome, seo appelido se o tem, e em fim a dacta da sua exaltação ao trono.

No fim das licoens elementares, isto he, na sexta lição os subscriptores presentes passarão ao escrutinio, dando cada hum publicamente o seo voto, pro ou contra o Professor, e seo novo methodo, por meio das suas assignaturas em hum dos dois actos para este fim destinados. Aparados os votos d'este escrutinio, se a maioria for a favor do professor, desde jà lhe ficarão pertencentes, as importancias das subscripcões depositadas tanto na sua mão como na do depositario; e no caso contrario tanto estas, como aquellas, serão restituidas aos Senhores subscriptores. A igualdade de votos será sempre considerada como em favor do professor.

As pessoas que desejarem ver hum resumido do que disserão sobre o systema, as gazetas da Europa, como tãobem os da Bahia, poderão se transportar em casa do professor, Rua da Senzala velha por cima do Armazem do Snr. Franco.

As subscripçoens se recebem até o dia 8 de Agosto tanto em casa do Professor, como na loja de livros do Snr. Figuerôa praça da Independencia n. 37 e 38.

O Professor querendo propagar o mais rapidamente possivel, por todo o Imperio, hum systhema de tanta utilidade, não dará nesta Cidade se não este unico curso, devendo incessantemente partir para o Rio de Janeiro onde está esperado.

Tachygraphia ou Arte de escrever tão depressa como a palavra.

Em os dias de intervalles entre as licoens do curso de Mnemotechnia, ou no fim das ditas, o mesmo Professor J.. J.. Gânnet, abrirá tãobem na mesma salla, e as mesmas horas, o seo curso de Tachigraphia.

Este curso será de seis licoens no fim das quaes os alumnos escreverão correctamente, e com alguma rapideza podendo cada hum delles adquirir ao depois por si mesmo, com algum exercicio a ligeireza necessaria para acompanhar qualquer orador.

O preço da subscripção he de 10$000 reis em papel pagos adiantados, sem outra garantia do que os anteriores sucessos do professor; e de 4 patacoens para os subscriptores dos cursos de Mnemotechnia.

Este methodo, todo novo, devido tãobem a fecundade invenção de Mr. Aimé Pâris, e com adjutorio do qual elle colheo por espaço de alguns annos os debates da camara dos deputados de França; por ser mais claro, mais rapido, mais simples, mais facil a apprender, e mais difficultoso a esquecer do que todos os outros até agora empregados, se axa hoje seguido por quaze toda Europa.

Ninguem será admittido gratis.

Não he preciso para mostrar a grande utilidade desta sciencia no Brazil, particularmente depois que a constituição reformada tem estabelescido assembléas legislativas em cada provincia; não he preciso digo, expor aqui todos argumentos dos mais sabios publicistas sobre quanto he importante a liberdade, a publicidade dos actos legislativos, direi somente que o povo mal instruido por laconicas gazetas dos trabalhos dos seos representantes, faz delles muitas vezes hum juizo contrario ao que viria a fazer se elle fosse bem ao facto do que se tem passado, do que se tem dito no seio da assembléa, o que não deixa de poder ser prejudicial a boa escolha das futuras eleiçoens. Alem disso, já que esta tão util publicidade, não pode, seja por escacez do local, seja porque as occupaçoens de muitos não lhes permittem assistir as sessoens; não pode digo, ter lugar senão pela via da imprensa, he bem evidente, que esta não pode reproduzir senão hum éco infiel sem o soccorro da Tachygraphia ou Stènographia. Nada mais vulgar, do que ouvir pessoas que nao tendo assistido as sessoens, mais sim, lido o resumido abreviadas das ditas nos periodicos publicos, clamar sem razão contra a indolencia dos mandatarios da Provincia; o que de certo não aconteceria se a rapida Tachygraphia reproduzisse fielmente os seos penoveis trabalhos. Quantos preciosos discursos, improvisados pelos pais da patria, ficão no esquecimento, e por tanto perdida a sua benigna influencia sobre a opinião publica? Não he pois evidente a indispensavel necessidade da Tachygraphia para o bom andamento das nossas instituiçoens?

O Professor por tanto espera que hão de concorrer para o estudo d'esta arte tão util todos os amantes da liberdade do seo paiz e elle farà todos os esforços ao seo alcance para fazer as suas licoens proveitosas.

☞ Quem lhe convier uma mulher branca que sabe cosinhar o diario de uma caza engomar perfeitamente e capaz para reger uma caza, dirija-se a rua das Trinxeiras caza D. 10. que ahi encontrará com quem tractar.

☞ Apessoa que por engano levou um chapeo de seda com varios papeis, entre elles uns roes de encommendas; deixando ficar outro; roga-se muito encaricidamente que queira restitui-lo na loja da rua do Crespo D. 5.

☞ Na mesma loja assima existe uma carta para Joze Domingues Pimentel.

☞ A pessoa a quem foi incumbido a procuradoria, ou he interessado no negocio da loja D. 22 na rua das 5 Pontes lado do poente, queira comparecer, ou mandar intender-se com o Rendeiro do sobr-do sobre os alugueis, e destino da dita loja, &c. &c. &c.

☞ O Juiz do Civil da segunda Vara desta Comarca do Recife despacha das 8 horas da manhã até as 2 da tarde.

☞ A meza da Irmandade das Chagas tendo de impossar a nova meza elleita e querendo cumprir suas obrigacões, e a observancia do seo cumpremisso, roga aos Irmãos da mesma Irmandade hajaõ de comparecer em dia 2 de Agosto proximo as 9 horas da manhã, para uma meza gerai, e especialmente convida ao Ir. Joze Angelo de Almeida Mangaba.

☞ O Juiz de Paz do Terceiro Destricto da Madre de Deos faz publico, que por sua ordem se acha recolhido a Cadeia desta Cidade o preto que diz chamar-se Joze Vicente, escravo de Manoel Joze, cazado, e morador no lugar do Remedio, quem for o seo Senhor dirija-se a caza da sua rezidencia: rua de Joze da Costa.

☞ Quem quizer ser Feitor de hum sitio perto da praça, dirija-se a rua da Cadeia em Santo Antonio D. 9.

ANNUNCIOS.

SAhirá ámaz no 1.º de Agosto o 1.º N.º do Republicano Federativo. Vender se-há avulso na Boavista, Botica defronte da Matriz; em Santo Antonio, Rua do Cabugá, loja do Snr. Joaquim Euzebio de Barros; no Bairro do Recife, Rua da Cruz, Botica n.º 39; e em Olinda, loja do Snr. Oliveira.

O Redactor faz sciente ao Respeitavel, Publico que a doutrina do seo Periodico é escripta unicamente para se delucidar a verdade, e por isso recommenda ao Povo que obedeça aos Magistrados, e estes cumprão seos deveres; pois que o Povo tem o direito de petição, e nunca deve se armar para mudar a forma do Governo, que só ao poder Legislativo pertence.

☞ Deo à luz N.º 26 do Aristarco contendo hum artigo sobre a ordem dada para correr de noite os cidadãos, resposta ao Velho Pernambucano sobre a expozição de seo ultimo N.º O brilhante discurso do Sr. Deputado Ramiro sobre as promoções dos Militares. Vende-se nos lugares do costumes.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro.

SAhirá no dia 8 do proximo Agosto a Sumaca paquete do Rio de Janeiro, Capitão João Rodrigues Amaro: quem na mesma quizer carregar dirija-se ao Capitão, ou a Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo D. 67.

COMPRAS.

O Guarda livros moderno; sendo perfeito, e ainda mesmo por encadernar: na loja do senhor Manoel Cardozo Aires, na rua da cadeia do Recife n. 15, ou annuncie por esta folha.

☞ Continua-se a comprar sedulas por prata a 1$600 o patacão: na venda do Campos no pateo do Carmo D. 7.

VENDAS.

DIariamente optimo pão para ser pago no fim de cada mez, recebendo-se para esse fim vales de pessoas conhecidas; muito boa bolaxa pelo preço mais commodo possivel: na padaria da rua da Larangeira D. 13. e na praça da União loja N. 6.

☞ Uma escrava de nação, já idosa, por preço muito commodo: na rua da Larangeira caza D. 13.

☞ Uma porção de pontas de boi abordo da Sumaca Palma fundiada defronte do Collegio, e no armazem do Maxado defronte do Corpo Santo: os pertendentes dirijão-se a pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Prezunto a 400 reis a libra a dinheiro testaliza tendo o pezo: na venda da rua do Rozario larga D. 15 na esquina.

☞ Na venda nova da rua do collegio n. 6, onde foi botequim se vendem todos os generos de venda, e por preço commodo.

☞ Um preto de 20 annos de idade, possante, e sadio: sabe cosinhar com aceio o diario de uma casa; é bom socador de assucar, e bom trabalhador de enxada: na rua das Flores D. 4.

☞ Um moleque de 15 annos, de bonita figura, e sem vicio algum: em Olinda atraz de S. Pedro novo casa com portão ao lado.

☞ Por preço commodo um sobrado na rua do Amparo da Cidade d'Olinda: na mesma rua à fallar com o Padre Joaquim Francisco de Faria.

ALUGUEIS.

ALuga-se uma casa terrea na Boa-vista rua do Cotovello, com grande quintal murado, e muitas arvores de fructa, e excellente banho: à fallar na rua dos Quarteis D. 6.

ARRENDAMENTO.

ARrenda-se o sitio de Joaquim Avelino Tavares na passagem da Magdalena com boa casa de vivenda, grande plantacão de capim, larangeiras e viveiro: quem o pertender dirija-se a pracinha do Corpo Santo D. 67.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua		Hora da 1. preamar	
3—Segunda		— 6 h. 54 m.	Manhã.
4—T:—		— 7 -- 42 »	
5—Q:—		— 8 -- 30 »	
6—Q:—		— 9 -- 18 »	
7—S:—		—10 -- 6 »	
8—S:—		—10 -- 54 »	
9—D:—		—11 -- 42 »	

Navio entrado no dia 27.

Pern. na Typ. do Diario 1835